



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Municipal Ramis Gabriel Cury

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

PREGÃO Nº 024/2013 NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, 34;

Torna Público que realizará licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MAIOR DESCONTO GLOBAL, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de todos os medicamentos da TABELA ABC FARMA de "A" a "Z", para atender as necessidades da Farmácia Básica e Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Mínimo do Desconto sobre o Valor Máximo Total: 20% (vinte por cento).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 20/03/2013 até às 08h30min do dia 03/04/2013.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min até às 08h59min do dia 03/04/2013.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 03/04/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 15 de março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 027/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Municipal Ramis Gabriel Cury

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 027/2013

PREGÃO Nº 025/2013 NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, 34;

Torna Público que realizará licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para os veículos da frota municipal.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 166.329,60 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 20/03/2013 até às 13h30min do dia 03/04/2013.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h31min até às 13h59min do dia 03/04/2013.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 14h00min do dia 03/04/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 15 de março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Municipal Ramis Gabriel Cury

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

PREGÃO Nº 027/2013 NA FORMA PRESENCIAL

O Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, 34;

Torna Público que realizará licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de fachada em ACM Front Light.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Data de Abertura: 03 de abril de 2013, às 09h00m.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 15 de março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na Edição de nº 837 do Diário Oficial, de 15 de março de 2013,

a) Na página 02:

Onde se lê: Pirai do Sul, 12 de março de 2013, Ano 4 - Edição nº 833;

Leia-se: Pirai do Sul, 15 de março de 2013, Ano 4 - Edição nº 837.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

b) Na página 03:

Onde se lê: Pirai do Sul, 12 de março de 2013, Ano 4 - Edição nº 833;

Leia-se: Pirai do Sul, 15 de março de 2013, Ano 4 - Edição nº 837.

Pirai do Sul, 18 de março de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

FLUGEL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2011 a 31 de Março de 2012 com início em 01 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 18 de Março de 2013.


Valentim Zanello Milleo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº.125/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MARIO JOSE AVAIS DE MELLO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de MEDICO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2010 a 31 de Janeiro de 2011 com início em 16 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013 e de 16 de Maio de 2013 a 30 de Maio de 2013, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
18 de Março de 2013.


Valentim Zanello Milleo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº126/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 896/2013 de 15 de Março de 2013.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOSE OSNI

PORTARIA Nº 127/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº.127/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 931/2013 de 18 de Março de 2013.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SANDRA ERCOLE SCARAMELLA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "CIRURGIÁ DENTISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2013 com início em 01 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 18 de Março de 2013.


Valentim Zanello Milleo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº.128/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 925/2013 de 18 de Março de 2013.

RESOLVE:



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal FABIANE WROBEL DE LIZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ENFERMEIRA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25 de Abril de 2012 a 24 de Abril de 2013 com início em 03 de Junho de 2013 a 02 de Julho de 2013, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 18 de Março de 2013.

Valentim Zanello Milleo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 078/2013

SÚMULA: Dispensa de Licitação para contrato de locação e autoriza lavratura do respectivo contrato e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÊO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Município mantém política de incentivo ao desenvolvimento econômico e promoção de empregos, com base nas leis 1832/2011 1843/2012, com a finalidade de incrementar o programa de desenvolvimento econômico e de geração de empregos, locou o imóvel onde se acha instalada a indústria SABOR ALTERNATIVO PRODUTOS NATURAIS LTDA;

CONSIDERANDO que a referida empresa se encontra em fase de consolidação, com expansão de sua área industrial e comercial, buscando atender o mercado em nível nacional; que os produtos manufaturados pela empresa demandam instalações especiais que primem pela preservação do meio ambiente interno, evitando a contaminação de produtos;

CONSIDERANDO que a mudança de instalações, no momento, é inviável, diante da inexistência de imóvel que atenda as necessidades da empresa e que atenda aos requisitos fundamentais de saneamento, higiene, preservação da qualidade dos produtos utilizados para a produção final, mantidas as qualificações que já desfrutam de altíssimo conceito no mercado estadual com reais perspectivas de abrangência nacional;

CONSIDERANDO que o Município, com amparo na lei 1832/11 deve estimular o desenvolvimento econômico e, no caso, manter o incentivo já em vigor, por mais um período anual, em imóvel locado até as instalações permanentes, que estão em processo de resolução;

CONSIDERANDO que a empresa, que iniciou suas atividades em janeiro de 2011 ofertando dez empregos e emprega atualmente vinte e seis, com previsão de contratação de mais para este exercício, num total estimado de cinquenta empregos, todos diretos, numa demonstração incontestada de que merece o apoio da Administração para que não haja solução de continuidade num empreendimento bem conceituado e bem sucedido e que conta com o apoio do Município, haja vista o atendimento do interesse público, a criação dos empregos e a geração de novos, além do aumento da receita tributária, que o empreendimento tem se mostrado competente e eficiente.

CONSIDERANDO que a finalidade da locação atende aos interesses da Administração no desenvolvimento do programa de incentivo econômico e geração de

empregos de que trata a lei 1832/11, bem como o interesse na locação é plenamente justificado diante da ausência de imóvel com as mesmas características e as obras necessárias implantadas na mesma, pela empresa, com o objetivo de ajustá-lo às exigências de controle de qualidade na produção industrial, observando-se que o preço da locação se manterá dentro dos parâmetros locais, de acordo com o contrato originário, cuja renovação se impõe para o incremento da proposta de desenvolvimento econômico e geração de empregos, pressupostos estes que estão sendo cumpridos a contento pela empresa beneficiária da lei citada;

CONSIDERANDO que o contrato originário teve o seu termo em 31/12/2012 e que a lei 1832/11 permite a renovação por igual período e realizá-la mediante processo licitatório, mesmo com o conhecimento de que não existe imóvel na cidade que atenda às necessidades da empresa, sem que esta seja obrigada a parar suas atividades fabris e adaptar um novo imóvel por curto espaço de tempo, sem prejuízo financeiro e sem dispensa de empregados, se constitui em argumentação subjetiva e inconsistente e, por isso, impõem-se a dispensa do processo de seleção;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de licitação para a renovação do contrato de locação nº 07/2012 do imóvel pertencente à firma G.J.MOREIRA & E.J. MOREIRA LTDA., pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, com seus efeitos retroativos, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para manutenção do programa de desenvolvimento econômico e geração de empregos, nos termos da lei municipal 1832/2011, que incentiva a firma SABOR ALTERNATIVO PRODUTOS NATURAIS LTDA., mantidas as condições da referida lei.

Art. 2º À Secretaria de Administração para a lavratura do competente contrato de locação para o pagamento das parcelas vencidas, cuja despesa correrá à conta da Dotação:

(22.661.0037.2.034000) da manutenção do departamento de Indústria e Comércio (3.3.90.39.00.00.00) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica (492 – Fonte: 0 – Recursos Livres)

Para que, depois de firmado deverá ser encaminhado à Câmara Municipal para o referendo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 18 de Março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Praça Alípio Domingues, nº 34 - Pirai do Sul - Paraná - CEP 84.240-000
Fone/Fax: (42) 3237-8500 - www.piraidosul.pr.gov.br



Câmara Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Pirai do Sul, 18 de março de 2013

Relatório de diária concedida pela Câmara Municipal de Pirai do Sul relativa ao período 01 a 15 de Março de 2013.

RELAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO					
NOME	FUNÇÃO	Nº	VALOR	DESTINO	OBJETO
ABEL DOS SANTOS	CONTADOR	3	R\$ 612,00	CURITIBA	CURSO VEREANÇA 2013
CIBELES ODILES SILVA	SERVIDORA	3	R\$ 612,00	CURITIBA	CURSO VEREANÇA 2013
SUELI SOARES	DIRETORA	3	R\$ 612,00	CURITIBA	CURSO VEREANÇA 2013
GABRIELA C. WOOD	SERVIDORA	3	R\$ 612,00	CURITIBA	CURSO VEREANÇA 2013
DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO	VEREADOR	3	R\$ 1.221,00	CURITIBA	CURSO VEREANÇA 2013
LUCIANO DE JESUS SOLEK	VEREADOR	3	R\$ 1.221,00	CURITIBA	CURSO VEREANÇA 2013
EDSON STARON	VEREADOR	3	R\$ 1.221,00	CURITIBA	CURSO VEREANÇA 2015
ANTONIO CIRINEU L. TEIXEIRA	VEREADOR	3	R\$ 1.221,00	CURITIBA	CURSO VEREANÇA 2013
JOSE CARLOS	VEREADOR	3	R\$ 1.221,00	CURITIBA	CURSO VEREANÇA 2013
ABEL DOS SANTOS	CONTADOR	2	R\$ 408,00	CURITIBA	TCE/PR CURSO
DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO	VEREADOR	1	R\$ 204,00	CURITIBA	TCE/PR ASSUNTO ADM
ALCIMAR DE J. AMARAL SILVA	JURIDICO	1	R\$ 34,00	CURITIBA	TCE/PR ASSUNTO ADM

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente